

CULTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

A COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PORTARIA 006/SMG/2009, DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E DOS ADITAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 01/03/2018 A 31/03/2018

Nome	CPF	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do Aditamento
José Campillo Barranco Junior	475.505.158-40	01/03/2018 a 28/02/2019	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Leandro Soares Ribeiro	225.609.618-14	01/03/2018 a 31/12/2018	UNINOVE	EAD – Tecnologia em Sistemas para Internet	
José Henrique Lima Santos	399.145.638-99	06/03/2018 a 05/03/2019	UNIFESP História	06/03/2018	
Natalia Souza de Assis	442.098.588-70	01/03/2018 a 28/02/2019	Anhembi Morumbi	Jornalismo	
Gustavo Ribeiro Alves	440.027.198-63	08/03/2018 a 09/08/2018	FIAM/FAAM	Comunicação Social - Rádio e TV	08/03/2018
Aline Bueno Gonçalves	378.235.638-19	01/03/2018 a 28/02/2019	SENAC	Audiovisual	
Alexandre Ilha de Vilhena	366.630.368-40	05/03/2018 a 04/03/2019	FAAP	Produção Cultural	
Marina de Oliveira Costa Cintra	442.280.608-46	01/03/2018 a 30/06/2018	USP	História	
Matheus Andrade Meneghin	464.796.298-92	01/03/2018 a 28/02/2019	USP	Letras	
Rodrigo Lima de Godoy	368.685.658-10	19/03/2018 a 05/03/2019	FMU	Artes Visuais	19/03/2018
Carolina Cotes Ferreira	486.816.178-42	14/03/2018 a 13/03/2019	Faculdade Cásper Libero	Jornalismo	
Matheus Araújo de Andrade Costa	118.898.946-48	20/03/2018 a 19/03/2019	USP	História	20/03/2018
Mirelle Jesus Lima	388.893.438-93	22/03/2018 a 21/03/2019	UNIFESP	História	
Nara Mercia Batista Pimentel	330.054.195-68	16/03/2018 a 15/03/2019	Sumaré	Ciências Contábeis	16/03/2018

A COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PORTARIA 006/SMG/2009, DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DESLIGADOS NO PERÍODO DE 01/03/2018 A 31/03/2018

Nome	CPF	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do Desligamento
Nathalia Ester Feijó Costa	484.603.528-03	24/07/2017 a 23/07/2018	UNICID	Letras	01/03/2018
Marcela Garcia Correia	469.969.458-60	09/10/2017 a 30/06/2018	FGV	Administração Pública	26/03/2018
Wesley Ribeiro de Moraes	388.777.478-29	24/07/2017 a 23/07/2018	PUC	Comunicação Social - Jornalismo	29/03/2018
Lucas Cavalcante de Almeida	397.842.988-80	12/09/2016 a 30/06/2018	Anhembi Morumbi	Teatro	09/03/2018
Gabriela Machado Furniel	449.177.488-95	07/07/2017 a 06/07/2018	PUC	Comunicação e Multimeios	07/03/2018
Hellen da Silva Santos	481.328.578-36	24/08/2017 a 30/06/2018	ETEC/CEPAM	Técnico em Secretariado	15/03/2018

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOC 06/12/2017 – PÁG. 41

Nome	CPF	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do Aditamento
Rômulo Lima de Sousa	467.352.108-08	21/11/2017 a 20/11/2018	UNICID	Ciência da Computação	21/11/2017
Andrezza Bicudo da Silva	390.135.438-71	03/11/2015 a 02/11/2017	Fundação Santo André	História	02/11/2017

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOC 07/02/2018 - PÁG. 44

Nome	CPF	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do Desligamento
Abigail Gabriela Prado Furtado	342.678.538-27	01/01/2018 a 30/06/2018	UNIFESP	História	01/01/2018

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOC 03/03/2018 – PÁG. 52

Nome	CPF	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do Aditamento
Fernando Claudio Ramos Pereira Netto	432.476.788-24	13/02/2018 a 31/12/2018	PUC	Comunicação Social - Jornalismo	13/02/2018
Danilo Tolentino Leite Ferreira	439.471.138-03	20/02/2018 a 31/12/2018	USP	Arquitetura e Urbanismo	20/02/2018

ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDOS

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo relacionados:

RF	NOME	A PARTIR DE
529.439.8/3	LAÉRCIO CHAGAS DE JESUS	20/01/2018
591.589.9/2	ÉLIO REIS VICENTE	08/01/2018

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI Nº 8989/79

RF	Nome	QQ	Data	EH
585.976.0/2	HELIO BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	6º	01/01/18	250012030010200
591.273.3/2	IVALDO DA SILVA GOMES	6º	22/02/18	250012030010500
652.677.2/1	MARIA DE FÁTIMA ALVES	5º	02/02/18	250012030020300
655.730.9/1	ROSANA APARECIDA SANTANA	5º	17/01/18	250012012000000

COMUNICADO DE FALECIMENTO

RF 610.169.1 VÍNCULO 1 – ROGÉRIO DE SOUZA MOL
CARGO: AGENTE DE APOIO NÍVEL II, REF. B10, DA SUPERVISÃO DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SMC, ENQUADRAMENTO 130397 – EH: 250015010000000
FALECEU EM 11/03/2018

LICENÇA MÉDICA REGIME RGPS – ART 143

Concedida nos termos item II da Portaria 507/SGP-G/2004, de 29.12.2004:

EH	Registro	Nome	Duração	A partir de
250005014000000	753024.2/6	JOSÉ HENRIQUE SIQUEIRA	01 dia	29/03/2018
250005012000000	818185.3/2	VANESSA PINHO MARCELINO	15 dias	31/03/2018

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO CONVOCANDO

Secretaria Municipal de Educação
Port. 2736/2018 - 801.083.8, Vínculo 1, LUIZ AUGUSTO DE LUCCA GASPERETTI, Analista de Saúde - Nível I, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015 e da Portaria SME nº 2.041 de 20/02/2017, para ingresso na Jornada Especial de Trabalho de 40 horas semanais - J40, na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, EH: 161400000000000, no período de 04/04/2018 a 04/04/2019.

Port. 2737/2018 - 784.408.5, Vínculo 1, RENATO RANZINI RODRIGUES, Analista de Saúde - Nível I, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015 e da Portaria SME nº 2.041 de 20/02/2017, para ingresso na Jornada Especial de Trabalho de 40 horas semanais - J40, na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, EH: 161400000000000, no período de 04/04/2018 a 04/04/2019.

COMUNICADO Nº 311, DE 03 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- DIEI, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO EVENTO: **II SEMINÁRIO PERCURSOS DO CURRÍCULO E DA AVALIAÇÃO NA/DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO PAULO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - OBJETIVOS:

RESGATAR O PROCESSO HISTÓRICO DO PERCURSO VIVENCIADO NOS GRUPOS DE TRABALHO E GRUPOS DE ESTUDOS EM 2017; APRESENTAR A ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM 2018; INICIAR A DISCUSSÃO DAS TEMÁTICAS DOS GRUPOS DE ESTUDOS E PRÁTICAS (GEP) A PARTIR DAS DISCUSSÕES E REFLEXÕES DO CURRÍCULO INTEGRADOR DA INFÂNCIA PAULISTANA E DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).

II - CONTEÚDO:

CURRÍCULO INTEGRADOR DA INFÂNCIA PAULISTANA - AÇÕES QUE PODEM CONCRETIZAR CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS; BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - PARTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL PÁGINAS 33 A 53; DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA E ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS DE EDUCADORAS, EDUCADORES, BEBÊS E CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL; CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO CURRÍCULO NA CIDADE DE SÃO PAULO.

III - METODOLOGIA:

APRESENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO ORAL DO PLANO DE AÇÃO DA COPED-DIEI; APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS QUE ACONTECERÃO AO LONGO DO SEMINÁRIO; MESA COM ASSESSORAS CONTRATADAS PARA APRESENTAÇÃO DE TEMÁTICAS; DIVISÃO DOS PARTICIPANTES PARA A CONSTRUÇÃO DOS EIXOS DE TRABALHO QUE PAUTARÃO OS GRUPOS DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM CURRÍCULO E AVALIAÇÃO EM 2018.

IV - PÚBLICO ALVO:

APENAS OS DESCRITOS EM PORTARIA QUE CONSTITUEM OS GRUPOS DE ESTUDOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CURRÍCULO E AVALIAÇÃO, ALÉM DOS DIRETORES DAS DIVISÕES PEDAGÓGICAS DAS DRES, SUPERVISORES TÉCNICOS E SUPERVISORES ESCOLARES, MEMBROS DA SME/COPED E DA SME/COCEU.

V - CARGA HORÁRIA TOTAL: 08 HORAS PRESENCIAIS.

VI - CRONOGRAMA:

DATA: 10/04/2018, DAS 8H ÀS 17H, LOCAL: AUDITÓRIO UNINOVE CAMPUS MEMORIAL, AVENIDA FRANCISCO MATA-RAZZO, ANTIGO 618 - BARRA FUNDA..

VII - TOTAL DE VAGAS: 40 VAGAS

QUANTIDADE DE TURMAS: 1

VIII - REGENTES:

PROFª DRª MARIA CARMEN SILVEIRA BARBOSA - CPF 375.687.950-04; PROFª MS.BRUNA RIBEIRO - CPF 223.102.048-38; PROFª DRª MONICA APPEZZATO PINAZZA - CPF 024.697.998-48; PROFª MS. SILVANA LAPIETRA JARRA - CPF 044.956.258-10; PROFª MS. MARIA CRISTINA DO CAMPOS PIRES - CPF 678.709.708-59

IX- CERTIFICAÇÃO: MEDIANTE 100% DE FREQUÊNCIA.

X - INSCRIÇÕES:

AS DIPEDS DAS DRES ORGANIZARÃO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO AS INSCRIÇÕES CONTENDO NOME, RF COM VÍNCULO, DRES DOS PARTICIPANTES E ENCAMINHARÃO PARA A COPED/DIEI PARA QUE SEJA GERADA A LISTA DE PRESENÇA A SER ASSINADA NO SEMINÁRIO.

SOMENTE SERÃO VÁLIDAS AS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES DOS GEPS DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO, ALÉM DOS SUPERVISORES TÉCNICOS, SUPERVISORES ESCOLARES E DIRETORES DAS DIPEDS.

XI- ÁREA PROMOTORA: SME/COPED - DIEI
CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 18007

DESPACHOS DO SECRETARIO

SME

2017-0.185.071-7 – CIBELE DE CAMARGO LIMA - Cargo: Professora de Ensino Fundamental II e Médio – R.F.802.235.6/1 – Evento: III Colóquio Internacional de Ciências Sociais da Educação – Univ. de Minho – Período: 06/02/18 a 09/02/18 – Local: Braga – Portugal – À vista das informações constantes no presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO AUTORIZADO o afastamento o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2017-0.154.226-5 - Daniela Fagundes Portela - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e nos termos do Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, autorizado por meio do Despacho de fl. 14, no DOC de 21/10/2017.

2018- 0.001.858-0 - Giovanna Baldini Beraldo - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e nos termos do Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, proposto na manifestação de fls. 38 e autorizado no DOC de 06/02/18.

2018- 0.001.862-9 – Rosana Cezar Rodrigues Peres – Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e nos termos do Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, proposto na manifestação de fls.40 e autorizado no DOC de 06/02/2018.

2018-0.003.058-0 - Katiannne Cristina dos Santos Palitot - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e nos termos do Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, proposto na manifestação de fls. 43 e autorizado no DOC de 06/02/18.

2018-0.003.674-0 - Rosemary Aparecida Viccari Hilario - Afastamento com dispensa de ponto - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro - À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente das conclusões alcançadas pela COGED às fls. 17 e das disposições do Decreto nº 48.743/07,

DETERMINO A REVOGAÇÃO DO AFASTAMENTO E O ARQUIVAMENTO do presente.

2017.0171.189-0 - Thiago Fernando Ferreira Costa - Afastamento com dispensa de ponto - À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente das conclusões alcançadas pela COGED às fls. 24 e das disposições do Decreto nº 48.743/07, DETERMINO A REVOGAÇÃO DO AFASTAMENTO E O ARQUIVAMENTO do presente.

2016-0.180.275-3 - Shirlei Aparecida Alves Tarzia - Cargo: Prof. de Ensino Fund. II e Médio - RF. 783.377.6/1 Cat. Func.: Efetivo - Dir. Reg. Educ.: G - Unidade de Exerc.: EMEF Alexandre Vannucchi Leme - Afastamento com dispensa de ponto - Evento: X Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire - Período: 05/09 à 09/09/2016 - Local: Cidade de Santiago - Chile - À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente das conclusões alcançadas pela COGED à fl. 50 e das disposições do Decreto nº 48.743/07, DETERMINO A REVOGAÇÃO DO AFASTAMENTO E O ARQUIVAMENTO do presente.

Retificação do Despacho publicado no DOC de 06/02/18 - Processo nº 2017-0.105.470-8 - Afastamento com dispensa de ponto - Adriana Gomes da Silva Azevedo – Onde se Lê: EMEF Olavo Fontoura - Leia-se: EMEF Joaquim Nabuco

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

TID 17504331 - Maria Tereza Alexandre – RF 795.115.9/1 - Pedido de indenização por não ter sido cumprido o prazo previsto na LOM para a concessão de aposentadoria. - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de SME/COGEP, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO, por falta de amparo legal, o pedido formulado pela servidora aposentada em epígrafe.

TID 17353986 - Helena Santos da Silva Francisco dos Santos – RF 592.370.1/2 - Pedido de indenização - não cumprimento do prazo previsto na LOM para a concessão de aposentadoria. - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de SME/COGEP, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração do despacho publicado em fls. 7v que indeferiu o pedido de indenização formulado pela servidora aposentada Helena Santos da Silva Francisco dos Santos – RF 592.370.1/2, ficando mantida a decisão recorrida pelos próprios fundamentos.

TID 17498286 - Renata Andrade da Paixão – RF nº 806.404.1/2 - Desligamento da JEIF – EMEF Desembargador Sebastião Nogueira de Lima. - À vista das informações constantes do expediente, notadamente o parecer da COGEP (fl. 06) e da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, INDEFIRO o pedido de desligamento da JEIF, formulado pela servidora Renata Andrade da Paixão, inscrita no registro funcional nº 806.404.1/2.

TID 17512586 - Roverson Rodrigues Ferreira – RF nº 802.497.9/1 - Desligamento da JEIF – EMEF Desembargador Sebastião Nogueira de Lima. - À vista das informações constantes do expediente, notadamente o parecer da COGEP (fl. 05/06) e da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, INDEFIRO o pedido de desligamento do JEIF, formulado pelo servidor em epígrafe.

TID 17515179 - Tania Claudia Pereira Neto – RF 568.470.6/1 - Pedido de indenização por não ter sido cumprido o prazo previsto na LOM para a concessão de aposentadoria. - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de SME/COGEP, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO, por falta de amparo legal, o pedido formulado pela servidora aposentada em epígrafe.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

SME

TID nº 17475899 - Patricia Valerio Pereira, reg.func. 825.564.4/1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de COGEP/SME (fl. 13), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Patricia Valerio Pereira, reg.func. 825.564.4/1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 15/06/2018.

TID nº 17345913 - Jocelaine da Silva Santana, reg.func. 828.050.9/1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de COGEP/SME (fl. 7), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Jocelaine da Silva Santana, reg.func. 828.050.9/1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 19/05/2018.

TID nº 17479053 - Daiane Cristina Caitano dos Santos, reg.func. 838.352.9/1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de COGEP/SME (fl.7), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Daiane Cristina Caitano dos Santos, reg.func. 838.352.9/1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 28/06/2018.

TID nº 17435979 - Shirley Cristina Ferraz Ramos Magalhães, reg.func. 825.408.7/1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de COGEP/SME (fl.10), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Shirley Cristina Ferraz Ramos Magalhães, reg. func. 825.408.7/1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 04/06/2018.

TID nº 17325887 - Marta Ferreira dos Santos Góes, reg. func. 823.355.1/1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de COGEP/SME (fl.6), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Marta Ferreira dos Santos Góes, reg.func. 823.355.1/1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 22/04/2018.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

SME

2017-0.078.843-0 - Zuleica Aquino Duarte – RF 139.233.6/2 - Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. - I – À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIV, da Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado. - II – RECONHEÇO, ainda, a prescrição dos débitos elencados à fl. 03, conforme entendimento pacificado pela Informação nº 646/2017-ATC-PGM, em aplicação analógica do prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/32. - III – DETERMINO, por fim, a abertura de procedimento de apuração preliminar para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos do disposto no artigo 9º, § 2º do Decreto 48.138/2007.

2017-0.108.985-4 - João de Andrade Freitas – RF 309.413.8/6 - Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. - I – À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIV, da Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado. - II – RECONHEÇO, ainda, a prescrição dos débitos elencados à fl. 04, conforme entendimento pacificado pela Informação nº 646/2017-ATC-PGM, em aplicação analógica do prazo prescricional previsto

no art. 1º do Decreto nº 20.910/32. - III – DETERMINO, por fim, a abertura de procedimento de apuração preliminar para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos do disposto no artigo 9º, § 2º do Decreto 48.138/2007.

2017-0.078.854-6 - Almerinda Braga Silveira – RF 599.221.4/3 - Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. - I – À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIV, da Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado. - II – RECONHEÇO, ainda, a prescrição dos débitos elencados à fl. 03, conforme entendimento pacificado pela Informação nº 646/2017-ATC-PGM, em aplicação analógica do prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/32. - III – DETERMINO, por fim, a abertura de procedimento de apuração preliminar para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos do disposto no artigo 9º, § 2º do Decreto 48.138/2007.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

SME

TID nº 17440372 - Sra. Ariane Previde Paz – RF. 791.444.0/ V2 - Solicita reconsideração do despacho seu pedido de Licença para tratar de Assuntos Particulares - LIP - Pela competência a mim conferida pela legislação em vigor, INDEFIRO o pedido de Reconsideração do despacho formulado pela servidora Sra. Ariane Previne Paz – RF. 791.444.0/V2, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, referente à concessão da Licença para tratar de Interesses Particulares, em conformidade com o § 1º, do Artigo 153, da Lei nº 8.989/79, ficando mantida a decisão recorrida pelos próprios e jurídicos fundamentos.

TID nº 17441467 - Sra. Ariane Previde Paz – RF. 791.444.0/ V1 - Solicita reconsideração do despacho seu pedido de Licença para tratar de Assuntos Particulares - LIP - Pela competência a mim conferida pela legislação em vigor, INDEFIRO o pedido de Reconsideração do despacho formulado pela servidora Sra. Ariane Previne Paz – RF. 791.444.0/V1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, referente à concessão da Licença para tratar de Interesses Particulares, em conformidade com o § 1º, do Artigo 153, da Lei nº 8.989/79, ficando mantida a decisão recorrida pelos próprios e jurídicos fundamentos.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

533.691.1/2 – LAURITA DELMIRO GONÇALVES, proc. 2018-0.000.227-7, Título 0852/2018/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03